

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1524/2023
SEI N.º 1260.01.0149748/2022-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 838, de 10 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Flecha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santa Clara, 841, B. Barro Preto, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 24/10/2023